

**Dubai – Emirados Árabes Unidos**

**18 – 20 Setembro 2017**

**GULFHOST 2017**

<http://www.gulfhost.ae/>

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A feira **GULFHOST** constituirá o maior certame de toda a região do Médio Oriente e uma das mais importantes a nível mundial para a **Fileira dos equipamentos para hotelaria e restauração**.

### Serviços incluídos no valor de participação:

- Locação de espaço (stand individual dentro da área de participação coletiva);*
- Arquitetura e construção dos stands beneficiando de imagem comum;*
- Viagem e Estada 1 pessoa/empresa;*
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;*
- Transporte de mercadorias (2m<sup>3</sup> transporte marítimo);*
- Catálogo participação coletiva;*
- Campanha de marketing e promoção;*
- Dossier de mercado e Apoio técnico AEP.*

### Observações:

- 1) *Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **8 empresas**;*
- 2) *Locação de espaço, stand individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;*
- 3) *Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;*
- 4) *Transporte de mercadorias contempla 2m<sup>3</sup> transporte marítimo em regime de exportação definitiva sem retorno. Transporte de retorno a ser suportado na íntegra pelos agentes económicos que assim o solicitem.*

Eventos anteriores:	Perfil expositores:	Perfil visitantes:
<b>GULFOOD 2016:</b> 152 países 5.000 expositores 93.005 visitantes	Empresas representantes dos sectores alimentação e bebidas; equipamentos e serviços para hotelaria.	Empresas representantes dos vários sectores Importadores, distribuidores, gestores de negócios, consultores, Chefs, directores de compras e público em geral.

**Dubai – Emirados Árabes Unidos**

18 – 20 Setembro 2017

**GULFHOST 2017**

<http://www.gulfhost.ae/>

## CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

<b>GULFHOST 2017</b>	<b>Equipamento Hoteleiro &amp; Restauração</b>	
<b>Valor de participação p/ empresa:</b>	12m <sup>2</sup>	24m <sup>2</sup>
Investimento Total p/ empresa	<b>15.170 €</b>	<b>24.890 €</b>
Valor PME c/ financiamento PORTUGAL2020 e COMPETE2020 a 50%	<b>7.585 €</b>	<b>12.445 €</b>

**\* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**

*(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)*

## Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa:

<i>Stand 12m<sup>2</sup></i>	<i>Stand 24m<sup>2</sup></i>	
1.000,00€	1.000,00€	<b>1º Pagamento</b> - Despesas não comparticipadas no valor de 1.000€ a liquidar com a formalização da inscrição.
7.585,00€	12.445,00€	<b>2º Pagamento</b> - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020   COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição. - Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.
7.585,00€	12.445,00€	50% restantes após a realização da ação - Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

## Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal  
Av. Dr. António Macedo  
4450-617 Leça da Palmeira  
PORTUGAL

**Entidade:** Banco BPI  
**NIB:** 0010 0000 2582 4570 0047 1  
**IBAN:** PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1  
**SWIFT:** BBPIPTPL

**Dubai — Emirados Árabes Unidos**

**18 — 20 Setembro 2017**

**GULFHOST 2017**

<http://www.gulfhost.ae/>

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- i) As inscrições no certame GULFHOST 2017 apenas serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia via fax devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 1.000,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.
- ii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- iii) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2020 e COMPETE 2020 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- iv) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- v) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- vi) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição para cada agente económico.